



Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2017 - 11:39 (Geral)

ENQUANTO UNS COMISSIONADOS E SERVIDORES GANHAM MIL REAIS DE GRATIFICAÇÃO, OS DEMAIS FICAM APENAS NA VONTADE

A gratificação foi disponibilizada apenas para os servidores e comissionados da Assembleia e Câmara Municipal.



ANDERSON NASCIMENTO
DA REDAÇÃO DO NEWSRONDÔNIA



Porto Velho, RO –Quem quer dinheiro? Esse é a pergunta que o homem do baú, Silvio Santos, pergunta todas as vezes em seu programa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através da lei de nº 4.205, de 14 de Dezembro de 2017, o governador Confúcio Moura, sancionou o auxílio natalino no valor de R\$ 1.000 (mil reais), em parcela única e excepcional no mês de dezembro.

LEI N. 4.205, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Auxílio Natalino Excepcional no mês de dezembro de 2017, para os servidores do quadro de pessoal efetivo, cedidos, agregados e para os nomeados em cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Auxílio Natalino Excepcional no valor de 1.000,00 (mil reais), em parcela única e excepcional no mês de dezembro de 2017, para os servidores do quadro de pessoal efetivo, servidores cedidos de outros órgãos a este Legislativo, os Policiais Militares agregados e os nomeados em cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. O Auxílio de que trata esta Lei tem caráter indenizatório, o qual será pago através da folha de pagamento no mês de dezembro de 2017, e não integrará os vencimentos para efeitos de concessão de vantagens pessoais e remuneratórias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2017,
130ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

A Câmara Municipal de Porto Velho, não perdeu tempo e, através da mesa diretora também aprovou o abono de R\$ 1.000 (mil reais). A notícia do “bônus” foi recebida pelos servidores de ambas as casas e comissionados com alegria, mas quando o assunto é dinheiro, sempre há os prós e contras.

Os demais servidores públicos e comissionados que não foram contemplados com o “bônus”, estão reclamando em cada esquina desta cidade. Também não é por menos, “milão” não cai do céu da noite para o dia.

Perguntinha. Você é contra ou a favor do “bônus”?